



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 52/2024

Nesta.

Senhores Vereadores,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores, requer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que seja providenciada a instalação de placas indicativas de nomes de ruas e logradouros públicos e que essas placas sejam padronizadas na Comunidade de Santana do Deserto.

JUSTIFICATIVA: As placas de identificações de ruas, praças são objetos de suma importância para a rápida localização por parte de moradores e prestadores de serviços. Não basta o logradouro ter um nome oficializado através de Lei ou Decreto, pois o cidadão raramente toma conhecimento desses processos.

Rio Doce, 07 de agosto de 2024.



Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce